MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
A dosimetria individual é um procedimento de proteção radiológica, obrigatório para pessoas ocupacionalmente expostas a radiações ionizantes, de acordo com Capítulo 6 da DGPM-402, proporcionando segurança ao profissional de saúde desta Organização Militar.
II - Área Requisitante
Departamento de Saúde do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
Os serviços prestados deverão seguir as caracteristicas descritas no item VI deste estudo e a entrega será realizada pela contratada, sem ônus para a Marinha do Brasil, as empresas deverão estar de acordo com a LGPD (a Lei 13.709,do Governo Federal) Lei de proteção de dados. Deverá ser apresentado documento autenticado que comprove o registro e/ou credenciamento da licitante junto a **Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)** para execução do serviço de Dosimetria/Monitoração Pessoal/Individual; e Executar todos os testes de aceitação exigidos pela ANVISA e CNEN, de acordo com suas portarias e norma CNEN-NN-3.05. Além das portarias estaduais e acreditações hospitalares internacionais, para todos os equipamentos médicos e odontológicos emissores de radiação. Exigências são originadas a partir da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988 do Conselho Nacional de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 93.933 de 14 de janeiro de 1987.
IV – Levantamento de Mercado
A Pesquisa de preço foi realizada através de levantamento de preços diretamente com fornecedores.
V - Solução Como um Todo
A contratação de uma empresa atenderá profissionais de odontologia do Departamento de Saúde deste Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, bem como obrigatoriedade para proporcionar segurança como descrito no Capítulo 6 da DGPM-402.
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas
De acordo com as justificativas contidas no Anexo I – Termo de Referência, serão contratados

os seguintes materiais / serviços:

Serviço de dosimetria individual, procedimento de proteção radiológica realizado através de leitura de 03 (três) dosímetros, um padrão e dois dosímetros individual, para profissionais de odontologia, enviados mensalmente durante 12 (doze) meses.	3

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação consta no Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica - Mapa Comparativo de Preços, assim como justificativa explicitando o parâmetro e metodologia aplicados para obtenção do preço de referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente inviável dividir a solução, pois os serviços de dosimetria se interrelacionam, desta forma não é vantajoso para a administração pública que mais de uma empresa execute os serviços.

IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Objeto está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar. As empresas estão de acordo com a LGPD (a Lei 13.709,do Governo Federal) Lei de proeção de dados,Executam todos os testes de aceitação exigidos pela ANVISA e CNEN, de acordo com suas portarias e norma CNEN-NN-3.05. Além das portarias estaduais e acreditações hospitalares internacionais, para todos os equipamentos médicos e odontológicos emissores de radiação.

XI - Resultados Pretendidos

Que seja realizado a leitura todo mês da taxa de radiação que são absorvidas pelo profissional de saúde e lançadas em relatório recebidas a cada leitura.

XII - Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não há impacto ambiental relacionado com o Objeto em questão, uma vez que os objetos são emcaminhados para leitura a instituiçõe fiscalizadas e licenciados pela ANVISA.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**:**

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELLE SANTOS DE SOUZA
Data: 05/11/2026 14:22:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON RODRIGO GAMA SILVA
Data: 05/11/2026 14:06:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIELLE SANTOS DE SOUZA
CPF: 114.444.907-37
Telefone: (21)2126-5721
E-mail: danielle.souza@marinha.mil.br

EVERTON RODRIGO GAMA SILVA
CPF: 112.386.757-78
Telefone: (21)2126-5715
E-mail: gama.everton@marinha.mil.br